



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4007/2016 - CEPE, de 03 de outubro de 2016.

**APROVA A REMOÇÃO DO DOCENTE
MARCOS JOSÉ DINIZ SILVA DA FECLESC
PARA O CH.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a documentação constante do Processo SPU Nº 08517884-5,

Considerando a anuência dos Colegiados das unidades acadêmicas envolvidas;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica – PROJUR e da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da FUNECE/UECE;

Considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada no dia 03 de outubro de 2016,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aprovada a remoção do docente **MARCOS JOSÉ DINIZ SILVA**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC para o Centro de Humanidades/CH, com vinculação ao Curso de História.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor